



ATA DE ORDINARIA – DELIBERAÇÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo graníticos em diversas ruas no município de Nazaré da Mata/PE, conforme Emenda Parlamentar nº 072/2022.

Às 13 horas do dia 27 de dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2023, sob a presidência da Sra. Clea Maria Albertins de Oliveira, tendo como membros Geisiane Soares da Silva e Mércia Maria Pereira de Araújo.

A Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para proceder análise das propostas, decorrentes da Tomada de Preços acima citado, cuja abertura dos envelopes das propostas foi realizada em 15 de junho do corrente ano.

Empresas habilitadas no certame ;

V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 23.431.088/0001-00;
JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - CNPJ Nº 32.507.681/0001-75;
CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – CNPJ Nº 07.279.603/0001-13;
J. C. M. CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 17.653.616/0001-64;
M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONST. DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 35.978.627/0001-04;
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 29.505.771/0001-12;
RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.414.627/0001-38;
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08

DO ENVIO DA PROPOSTA PARA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA:

Importante ressaltar, que, de forma imediata, com o fim da sessão de abertura do envelope da proposta, a mesma foi devidamente encaminhada ao competente setor de engenharia deste município para que fosse analisada de forma técnica.

Manifestação do Setor de Engenharia conforme parecer técnica em anexo aos autos do processo.

As empresas a baixo relacionadas apresentaram as propostas de preços atendendo os requisitos técnicos necessários exigidos no edital e projeto básico, ofertaram o preço menor que o orçado pela administração.

V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 23.431.088/0001-00;
JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA - CNPJ Nº 32.507.681/0001-75;
CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA – CNPJ Nº 07.279.603/0001-13;
J. C. M. CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ Nº 17.653.616/0001-64;
M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONST. DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ Nº 35.978.627/0001-04;
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 29.505.771/0001-12;
RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.414.627/0001-38,
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ Nº 02.951.249/0001-08

+

9

0

HAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

Decisão da Comissão de Licitação:

As exigências do item 5.0 do edital que foram apresentados pelas empresas retro mencionadas, foram analisados detalhadamente pela Comissão Permanente de licitação e pelo Setor de Engenharia. A Comissão Permanente de Licitação declara classificada as empresas abaixo citadas por atender todas exigências do item 5.0 do edital, conforme parecer técnico, que é parte integrante deste instrumento.:

ORDEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1º	32.507.681/0001-75	JM EMPREENDIMENTOS LTDA	325.227,12
2º	17.653.616/0001-64	J. C. M. CONSTRUÇÃO LTDA – ME RIO	331.257,44
3º	23.431.088/0001-00	V A ROCHA FILHO C ONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI A	348.179,80
4º	07.279.603/0001-13	CONSTRUTORA MATIAS SILVA LTDA	368.418,56
5º	07.414.627/0001-38	RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	379.143,35
6º	35.978.627/0001-04	M. M. DA SILVA OLIVEIRA CONST. DE EDIFÍCIOS LTD	397.008,46
7º	29.505.771/0001-12	CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	392.681,94
8º	02.951.249/0001-08	BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP	409.390,83

Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa JM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 32.507.681/0001-75, no valor de R\$ 325.227,12 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos).

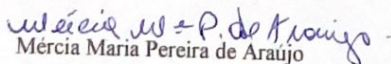
Assim sendo, a Comissão de Licitação encaminhou resumo da decisão para publicação no Diário Oficial do Município (Site AMUPE) para que as empresas tome ciência da decisão proferida. Fica aberto o prazo recursal conforme lei. E seja dada a devida publicidade.

Em seguida, a Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos.

Nazaré da Mata, 27 de dezembro de 2023..


Clea Maria Albertins de Oliveira
Presidente da CPL

Membros:


Mércia Maria Pereira de Araújo


Geisiane Soares da Silva